



RESOLUÇÃO Nº 003/2023.
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Autoriza o pagamento da Quota Patronal do IPERGS aos funcionários inativos desta Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento da Quota Patronal do IPERGS aos funcionários inativos desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 05 de abril de 2023.

EVERTON ANTUNES
Vereador Presidente

KÁTIA FEIJÓ
Vereadora Vice-Presidente

DALVANE JACÓ BARBIAN
Vereador Secretario